O LUGAR DA FILOSOFIA NO ESTUDO DO DIREITO

Autor(res)

Likem Edson Silva De Jesus
Cláudia Dias Simões Silva
Nathália Vilela Veloso
Daniely Silva Santos
Abel Glória Moreira
Lorena Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Resumo

O objetivo deste texto é refletir sobre a importância da Filosofia para o estudo do Direito, no que diz respeito aos acadêmicos e profissionais, uma vez que a filosofia, ao menos no âmbito acadêmico não se objetiva chegar a uma conclusão “oficial”, tampouco há uma autoridade constituída e legitimada dentro de um sistema, sequer a um sistema, enquanto o direito (sistema de normas) tem uma finalidade estabelecida que é a resolução do conflito. Enquanto metodologia, esse trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica, cujo escopo precípuo é investigar na literatura publicada sobre o tema em questão compreendendo as principais tendências e divergências, com o intuito de responder ao questionamento levantado e aos objetivos propostos. Em termos de conclusão, acredita-se que a filosofia oferece condições para que os acadêmicos e profissionais do Direito problematizem o ordenamento jurídico de forma crítica.